



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

INEXIGIBILIDADE 74/2025

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **74/2025** para curso na modalidade presencial denominado **50º Encontro de Legislativos para assessores, vereadores e servidores. Fiscalização do TCE/RS e atuação dos gestores municipais: Processo Legislativo; Inteligência Artificial; Fiscalização de Contratos pela Lei 14.133/2021; Orçamento e LRF; Comissões e Audiências; Ética e Compliance; Transparência (LAI); Comunicação Institucional; Participação Social, Prevenção de Apontes do TCE; Inovação no Parlamento** para os dias de 13 a 17 de outubro de 2025, INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ n.º 30.050141/0001-80 com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

– INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ n.º 30.050141/0001-80, com valor unitário e total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

Data da homologação: 13 de outubro 2025.

Xangri-Lá, 13 de outubro 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá**